

DECRETO Nº 1500, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Altera o Decreto Municipal nº 1.391, de 28 de janeiro de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 9º e 10º. Da Lei nº 418, de 06 de novembro de 2002, que criou a Coordenadoria Municipal de Trânsito de Comendador Levy Gasparian – Comutran/Levy Gasparian.

CONSIDERANDO a necessidade de substituir o Coordenador Municipal de Trânsito da Coordenadoria Municipal de Trânsito de Comendador Levy Gasparian – Comutran/Levy Gasparian.

CONSIDERANDO o interesse público em questão.

DECRETA:

Art. 1º – O artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.391, de 28 de janeiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo que comporão a Coordenadoria Municipal de Trânsito de Comendador Levy Gasparian – Comutran/Levy Gasparian:

*I - Para Coordenador Municipal de Trânsito: **ROGÉRIO TENENTE CABRAL**, servidor público municipal comissionado, matrícula nº 50172;*



*II - Para Coordenador da Divisão de Engenharia de Trânsito e Tráfego: **MARCELO WAGNER DE MOURA VASQUES**, servidor público municipal estatutário, matrícula nº 10203;*

*III - Para Coordenador da Divisão de Fiscalização de Trânsito: **JOSÉ FERNANDO CHEFFER**, servidor público municipal, estatutário nº 10906;*

*IV - Para Coordenador da Divisão de Educação para Trânsito: **WELLINGTON LUIS SOARES**, servidor público municipal estatutário, matrícula nº 10094”.*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito